



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3353/2015

Concede licença para Casamento ao servidor **JOSE RODRIGUES MENDES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOSE RODRIGUES MENDES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.828.557-1-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 059.096.389-98, ocupante do cargo de carreira de Professor, nomeado em 11 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para Casamento, no período de 03 de setembro de 2015 a 11 de setembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de setembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Revogado Conforme
Portaria N.º 359 / 16
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de Setembro de 2015
DE Nº 10.474
UMUARAMA, 17 de Outubro de 2015
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS